



Edição Nº 113, Ano VII

Bom Sucesso, 27 de Agosto de 2020

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**Decreto Nº 3.667 de 20 de agosto de 2020**

**DECRETO Nº 3.667 de 20 de agosto de 2020**

**DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA, IMÓVEL QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Bom Sucesso;

Considerando que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

Considerando que a Lei nº 4.132 de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, “... desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...”.

Considerando que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o imóvel objeto do presente decreto possibilitará o acesso a área onde serão construídas residências que visam contemplar à população, em especial as famílias de baixa renda do município, sendo o local mais oportuno para abertura de seu de acesso, conforme justificativa técnica emitida pelo engenheiro municipal anexa a este decreto.

Considerando que, conforme certidões emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis do Município de Bom Sucesso, anexas a este decreto, não há registro do imóvel objeto do presente decreto.

Considerando que as pessoas cadastradas no município como detentoras da posse do imóvel, Sr. Leandro de Paula e José Antônio de Paula, não residem nos mencionados imóveis que se encontram em ruínas, nem tão pouco se tem conhecimento de seu paradeiro.

Considerando a necessidade premente do início das obras, para atender a necessidade da população.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de INTERESSE SOCIAL para fins de DESAPROPRIAÇÃO, o imóvel situado na Rua Floresta nº 113 e nº 115, Bairro Aparecida, município de Bom Sucesso/MG, setor 01, quadra 23, lote 14, sub lote 01 e 02 números de inscrição municipal 01.01.023.0014.001 e 01.01.023.0014.002, com área total de 860,94 m<sup>2</sup> (oitocentos e sessenta metros e noventa e quatro centímetros quadrados), confrontado pela frente com a Rua Floresta, ao fundo com terreno da municipalidade, lado esquerdo com sucessores de Antônio Normando da Silva e lado direito com Sucessores de Manoelina Ferreira Nunes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de agosto de 2020.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

### Atos do Executivo - Portarias

---

---

Portaria de servidores

#### PORTARIA N.º 547/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

#### “PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**Resolve:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIANA MARIA TRINDADE ALVIM**, matrícula nº 31.192, cargo Professor, 89 (oitenta e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/08/2020 a 13/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de agosto 2020.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

#### PORTARIA N.º 549/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

#### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **NATÁLIA ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 30.611, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/09/2020 a 28/09/2020 ( 15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de agosto de 2020.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 554/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

#### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **DALGISA LEITE NEPOMUCENO**, matrícula nº 26.717, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2020 a 25/09/2020 ( 15 dias ).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA N.º 555/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

#### **“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **VICENTE DANIEL DE MORAES**, matrícula nº 22.102, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, no período de 09/09/2020 a 08/10/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto 2020.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 556/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELOISA HOLANDA DE ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº 25.510, cargo Professor 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/08/2020 a 28/08/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 557/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso as atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **EDER CORREA DA SILVA**, matrícula nº 31.051, cargo Borracheiro, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 15/08/2020 a 19/08/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

## **Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 558/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

#### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ERIKA RIBEIRO VIEIRA DA MATA**, matrícula nº 30.997, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/08/2020 a 01/09/2020 ( 15 dias 2º período ).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de agosto de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 559/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

#### **“REVOGA PORTARIA Nº 430/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Revogar a Portaria Municipal n.º 430/2020 de 30 de junho de 2020, que concede gratificação ao(a) servidor(a) **ARLESON VILAÇA CAMPOS**, matrícula nº 30.747, cargo Enfermeiro a contar de 01 de agosto de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de agosto de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

## **Prefeito Municipal**